

**CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORES DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS(CEJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Maria Jucineide da Costa Fernandes, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, atendendo ao que dispõe a Lei nº 17.572 publicada no DOE de 22 de julho de 2021 e o Decreto nº 34.607 publicado no DOE de 29 de março de 2022, torna pública a **Divulgação do Resultado dos Recursos sobre a Análise dos Currículos e dos Planos de Trabalho** desta CHAMADA para **COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO ELABORADORES DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA OS CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CEJA) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS.**

**Resultado dos Recursos sobre a Análise dos Currículos e Planos de Trabalho**

ORD.	CANDIDATA/O	NOTA ANÁLISE DO CURRÍCULO	NOTA PLANO DE TRABALHO	SITUAÇÃO
1	Paula Francinete Vieira Canuto	Nota atribuída: 4,0  A candidata comprovou apenas 430 dias em efetivo exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos.  O item 6, letra e do edital solicita o Currículo Vitae, com suas devidas comprovações e no anexo IV, foi destacado a experiência como professora do componente curricular em CEJA.	Nota atribuída: 9,5  Após revisão do plano de trabalho observou-se que a candidata atendeu parcialmente ao anexo IV, letra D do edital.	Deferida

2	Karolyne Mabel Silva Pinto	Currículo revisado Nota atribuída: 5,5	-	Deferida
3	Jéssica Araruna Araújo	Nota atribuída: 2,0  A candidata comprovou 449 Dias ou 1 ano e 2 meses e 23 dias em efetivo exercício no Centro de Educação de Jovens e Adultos.  O Anexo IV que trata dos critérios de pontuação da análise de títulos e experiências atribui 1,0 ponto a experiência de até três anos como professor/a do componente curricular em CEJA de forma não cumulativa, por esse motivo defere-se o presente recurso.	Nota atribuída: 9,5  Após revisão do plano de trabalho observou-se que a candidata atendeu parcialmente ao anexo IV, letra B do edital.	Deferida
4	Karine Lima Verde	Currículo revisado Nota atribuída: 7,0	-	Deferida
5	José Maria Tavares de Castro Júnior	Currículo revisado Nota atribuída: 5,3  O candidato não comprovou a experiência válida na elaboração de material didático; O candidato só apresentou um certificado de cursos na área pretendida.	-	Deferida

Fortaleza-CE, 14 de maio de 2026.  
Comissão Avaliadora - COGEM/CEJEN